

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

ATA N.º 2



1. Nos termos do n.º 3 do art.º 14.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, reuniu, em 28 de janeiro de 2021, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho de assistente técnico na área de recursos humanos para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 10 de novembro de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, como presidente, Elsa Cláudia Ramalho Caldes e Maria Adelina Penedo Caria Sardinha, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 80 (oitenta) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou **admitir doze** (12) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura, **e excluir sessenta (60)** candidatos, por não terem comprovado possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sete (7) por não apresentarem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e terem apresentado a candidatura fora de prazo e um (1) por ter apresentado a candidatura fora de prazo.
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos verificou o júri que seis (6) não comprovam possuir identidade de conteúdo funcional com os postos de trabalho a que se candidatam, pelo que deliberou submetê-los ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos. Duas (2) candidatas com conteúdo funcional idêntico declararam, no formulário, afastar os métodos de seleção obrigatórios, pelo que também irão ser submetidas à prova escrita de conhecimentos. Os restantes quatro candidatos, por serem titulares da

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

categoria e se encontrarem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado serão avaliados por avaliação curricular como primeiro método de seleção.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e submissão aos métodos de seleção;

Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Sandra Clara Calheiros Mendes Marques



Elsa Cláudia Ramalho Caldes



Maria Adelina Penedo Caria Sardinha